



Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Elena

INDICAÇÃO Nº 1191/2019

A Vereadora **Maria Elena de Alencar** que abaixo subscreve indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja formulado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Miguel Coelho, que interceda junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Sustentabilidade e Habitação, através do Secretário Senhor Giovanni Lima Costa, **para que desenvolva um processo de fiscalização e notificação aos proprietários de terrenos baldios, dos Bairros Caminho do Sol e Cidade Jardim, conforme Lei Municipal nº 907/99. Esses terrenos estão servindo de descarte de lixo, trazidos principalmente por carroceiros, e os moradores não aguentam mais tanta sujeira e mau cheiro.**

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao Presidente do Bairro Caminho do Sol, Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra, Rua José Francisco de Almeida, nº 267 A, aos moradores do Bairro Caminho do Sol, em nome da Senhora Maria Luiza Alencar, Rua do Amarelo, nº 112.

Sala das Sessões, 08 de outubro 2019.

Maria Elena de Alencar
Vereadora

JL